



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017*

ATA

--- No dia nove de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua primeira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dr. Carlos Manuel da Silva Páscoa; Dr. Jorge Manuel Simões Mendes; Dr. António José Martinho dos Santos Mota; Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Dra. Márcia Cristina Lopes Travassos e a Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:---  
-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 13.<sup>a</sup>/13.<sup>a</sup> -

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. Aquisição e Dinamização do Jogo Didático “A Brincar e a Rir o Bullying vamos Prevenir”  
- Ano Letivo 2016/2017

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. Aquisição de Viaturas  
5.1. Anulação do Procedimento aprovado em Reunião de Câmara 31.10.2016, ponto 5  
5.2. Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 6. **AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

. HABITAÇÃO SOCIAL// APOIO AO ARRENDAMENTO  
- N.º Processo: 14/2015 – APA – Prorrogação do Apoio

Ponto 7. **ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
. Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas  
- Adjudicação

**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017**

**Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . ÁGUA
- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado de Soure
  - Homologação do Auto de Receção Provisória

**Ponto 9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS**

- . Protocolo com os Municípios de Montemor-o-Velho e Mira
- 9.1. Alteração
- 9.2. Adenda

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “começava a reunião por apresentar uma proposta de Voto de Pesar, pelo falecimento do ex-Presidente da República, Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Foi-vos distribuído cópia, pelo que proponho a sua aprovação.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “nós votaremos a favor este Voto de Pesar e manifestamos, na sua pessoa, os nossos Pêsames que gostaríamos que endereçasse ao Partido Socialista de Soure. Quanto ao Voto de Pesar parece-nos bem, mas no terceiro parágrafo, quando se diz: “*a ele se deve a afirmação de vocação Europeia de Portugal.*”, historicamente isto não será muito correto. A vocação Europeia de Portugal, começou há séculos. Assim, eu colocaria, e era a única alteração que faria: “*foi dele o impulso do pedido de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, a adesão viria, anos mais tarde, a ser assinada pelo seu punho.*””-----

Foi colocado à votação o Voto de Pesar, já com as alterações sugeridas, o qual se transcreve:

Voto de Pesar: “*Mário Soares é uma figura incontornável da democracia portuguesa. Lutador pela liberdade ainda durante a ditadura, fundador e histórico líder do Partido Socialista, Mário Soares foi Primeiro-ministro do I Governo Constitucional e Presidente da República, o primeiro civil a ser eleito após o 25 de abril. Foi dele o impulso do pedido de adesão à então Comunidade Económica Europeia; a adesão viria, anos mais tarde, a ser assinada pelo seu punho.*

*Por diversas ocasiões visitou o concelho de Soure, tendo na qualidade de Presidente da República, descerrado a lápide de inauguração do Centro Paroquial de Soure, numa atitude demonstrativa da proximidade que manteve com as populações, no decorrer dos seus mandatos.*

*Dedicou a maior parte da sua vida a Portugal e aos Portugueses, com coragem, inteligência e determinação.*

**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017**

*Para que a honra e a memória deste Homem não se apaguem, a Câmara Municipal de Soure, lamentando profundamente o seu falecimento, junta-se ao luto nacional e apresenta as mais sentidas condolências à sua família, ao Partido Socialista e à Presidência da República.”-----*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar, a enviar as Condolências à Família, ao Partido Socialista e à Presidência da República”.--**

-----  
O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “na sexta-feira passada, Dia de Reis, como é tradição os funcionários vieram ao Salão Nobre, não cantar as janeiras, mas partilhar uma fatia de Bolo Rei, onde desejei a todos que o ano seja de muito trabalho e dedicação.

A Banda do Cercal, ontem, realizou o seu almoço aos sócios, sendo que o seu aniversário foi no dia 25 dezembro, onde deram o tradicional concerto. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Dr. Jorge Mendes e Dra. Manuela Santos.

Para celebrar o Dia de Reis, o Município de Soure promoveu o tradicional Concerto de Reis, que decorreu na Igreja Matriz de Soure, e contou com a atuação da Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense, interagindo com o Grupo Coral Cantar A`gosto, do Espírito Santo, um concerto de grande qualidade.”-----

**Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----**

-----  
**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 28-12-2016 a 09-01-2017

09-01-2017

**Class.:** 01

**Ano:** 2016

**Número:** 654

**Dt. Entrada Reqt.:** 10-11-2016

**Processo :** 01/2016/75/0

**Requerente:** Paulo Jorge dos Santos Cardoso Pimenta

**Tp. Pedido:** Projeto de arquitetura

**Tp. Construção:** Alteração/ampliação

**Tp. Utilização:** Habitação

**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)

**Data reunião:** 05-01-2017

**Local Obra:** Quatro Lagoas

**Informação:** Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura

**Freguesia:** Degracias e Pombalinho

***1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017***

**Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----**

**Ponto 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 13.<sup>a</sup>/13.<sup>a</sup> -**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “conforme justificação dos serviços, são pequenos acertos que têm a ver com cabimentação e descrição contabilística e tive que dar o despacho, neste dia, para que as contas encerrassem em conformidade, houve necessidade de movimentar um valor global de 1.050,00 euros.”-----

**Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM-, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----**

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. Aquisição e Dinamização do Jogo Didático “A Brincar e a Rir o Bullying vamos Prevenir”  
- Ano Letivo 2016/2017**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Educação**

**- Ensino Básico**

**. Aquisição e Dinamização do Jogo Didático “A Brincar e a Rir o Bullying Vamos Prevenir”**

**- Ano Letivo 2016/2017**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Na continuidade da forte aposta que a Câmara Municipal de Soure tem vindo a levar a cabo na área da educação e na promoção na qualidade das famílias, os Serviços Educativos do Município pretendem que a proposta apresentada se constitua como um contributo para a promoção do desenvolvimento de comportamentos sócio-emocionais ajustados nas nossas crianças, assim como para a prevenção de problemáticas disfuncionais e ainda a capacitação através de estratégias de resolução de conflitos.

Desta forma, os Serviços Educativos do Município de Soure apresentam a proposta de aquisição do jogo didático “a brincar e a rir o bullying vamos prevenir”, desenvolvido pela Dra. Cátia Vaz, assim como as respetivas ações no âmbito da sua dinamização junto de todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Soure.

Este é um projeto original de prevenção do Bullying, pois constitui-se como o primeiro jogo didático existente em Portugal direcionado para a prevenção primária do Bullying escolar, construído pela Dra. Cátia Vaz, e permite trabalhar de uma forma divertida e simultaneamente didática, competências para lidar com situações de potencial conflito, com do 1.º e 2.º Ciclos do ensino básico.

**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017**

Assim, os Serviços Educativos sugerem a aprovação da aquisição de onze (11) jogos, ou seja, um para cada escola do 1.º Ciclo do Concelho, assim como da realização destas sessões de grupo, em contexto de sala de aula, e com uma duração de 1h15m, a todas as crianças do Ensino Básico do Concelho de Soure, num total de 503 crianças, consoante proposta de cronograma em anexo.

O custo dos onze (11) jogos é de 439,78€ e o custo da dinamização das sessões pela Dra. Cátia Vaz é de 220€, valores previstos em Sede de Plano e Orçamento 2017.

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
04-01-2017

Despacho:  
Adquirir o serviço.  
À Reunião de Câmara para conhecimento.  
O Presidente de Câmara  
(Mário Jorge Nunes)  
06.01.2017

**Foi tomado conhecimento.**-----

---

**Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. Aquisição de Viaturas**

**5.1. Anulação do Procedimento aprovado em Reunião de Câmara 31.10.2016,  
ponto 5**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “têm presente o Relatório Preliminar e Final do Júri constituído para o procedimento de Aquisição de uma Viatura de 17 lugares destinada à Educação. Neste ponto 5.1, houve um erro no concurso, foi assumido pelo Júri e a proposta é que se anule o procedimento. Feito o Relatório Preliminar e contactados os concorrentes, ninguém se manifestou contra, portanto o processo fica encerrado, compete a este órgão proceder à anulação do procedimento de contratação pública e seguir a recomendação do Júri.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Anulação do Procedimento aprovado  
em Reunião de Câmara 31.10.2016, ponto 5, conforme decorre da informação  
técnica dos serviços.**-----

-----

**5.2. Escolha de Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

***1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017***

**Assunto: EDUCAÇÃO – Ensino Básico**  
**Aquisição de Viaturas**  
**- Nova Viatura de 17 lugares**  
**\* Escolha do Procedimento Prévio**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha do Procedimento Prévio**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 31.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no presente orçamento pela rubrica 02.02.07.01.06.02 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 01.002 2017/29.

**2. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. Consultar as Seguintes Entidades**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

Caetano Formula, SA.  
Silva & Santos, Lda.;  
André Pedro Rodrigues dos Santos, Unipessoal, Lda.;  
Lizauto, Lda.;  
Litocar, SA;  
Sérgio Carvalho – Comércio de Automóveis, Lda.

**4. Júri**

Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);  
Mauro Alegre, Eng.;  
Vítor Miranda, Eng.;  
Ivo Costa, Dr. (Suplente);  
Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
06.01.2017

e

**Assunto: Educação - Ensino Básico**  
**Proposta de aquisição de Viatura de 17 Lugares**

Na sequência da implementação de várias medidas, nas diversas áreas de atuação do Município, nomeadamente na

**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017**

“Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres e Ação Social e Saúde” que visam humanizar, cada vez mais, a vida dos munícipes do Concelho de Soure, tem-se verificado que a utilização de autocarros municipais é fundamental no apoio a tais medidas.

Por conseguinte e visto que a atual frota municipal encontra-se no limite da sua disponibilidade, além de que, nos termos da Lei n.º13/2006, de 17 de Abril – “Transporte Coletivo de Crianças” – (art.º5-Ponto 3b), a viatura de marca Renault, modelo Master, matrícula 57-14-PD, com capacidade para 16 lugares, não reúne os requisitos obrigatórios definidos para o transporte de crianças, uma vez que a sua antiguidade é superior a 16 anos, pelo que deixa de poder prestar serviço no âmbito dos transportes escolares.

Deste modo, considera-se necessária a aquisição de uma viatura por forma a suprir as necessidades dos serviços em questão, de acordo com o caderno de encargos anexo a este documento, recorrendo à consulta às seguintes entidades:

- Caetano Formula, SA
- André Pedro Rodrigues dos Santos  
Unipessoal, Lda
- Litocar – Distribuição Automóvel, S.A.
- Silva & Santos, S.A.
- Lizauto, Lda.
- Sérgio Carvalho Comercio de Automóveis, Lda

O Técnico Superior  
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)  
06/01/2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “como o equipamento é necessário, temos que abrir novo procedimento e as considerações são alargar o leque de recrutamento para o concurso, mais duas empresas, sendo que duas delas têm sede no Concelho de Soure.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**-----

**Ponto 6. AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL  
. HABITAÇÃO SOCIAL// APOIO AO ARRENDAMENTO  
- N.º Processo: 14/2015 – APA – Prorrogação do Apoio**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Ação Social – Apoio a Atividades no Âmbito da Ação Social  
. Habitação Social // Apoio ao Arrendamento  
- N.º Processo: 14/2015 – APA – Prorrogação do Apoio**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com caráter temporário e a título excepcional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas por este Gabinete de Ação Social e Saúde.

O valor do Apoio que tem sido concedido a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar pelo Município se tem cifrado em sensivelmente 50% do valor da renda.

Por deliberação de 14.12.2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio mensal ao



**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017**

arrendamento, pelo prazo de 12 meses, no valor de €125,00, correspondente a 50% do valor da renda, ao agregado familiar com o número de Processo 14/2015 – APA.

Este apoio terminou no passado dia 31.12.2016, sendo que após uma nova caracterização socio-económica ao agregado familiar em causa, se conclui que o mesmo continua numa situação de grave carência económica, mantendo-se, por isso, os pressupostos de emergência social que justificaram o apoio no passado, e que, no nosso entendimento, deverá ser prorrogado, com carácter de excecionalidade, por mais 12 meses, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde, ação social e habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

- A prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.01.2017, no valor de €125,00, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de Processo 14/2015 - APA.

À consideração superior,  
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,  
(Cristina Marta, Dra.)  
2017.01.05

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de aprovarmos uma proposta de Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a partir do 01.01.2017, no valor de 125,00 euros, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de Processo 14/2015 - APA.”-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.01.2017, no valor de 125,00 €, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de Processo 14/2015-APA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

**Ponto 7. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . Substituição de Tubagem de Distribuição entre o Reservatório das Cotas e as Malhadas
  - Adjudicação

**Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.**-----



***1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017***

**Ponto 8. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . ÁGUA
- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado de Soure
  - Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico**  
**Água**  
**Reparação / Impermeabilização de Reservatórios**  
**Reservatório Elevado de Soure**  
**Receção Provisória – Homologação de Auto**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 28.11.2016, à empresa Cardoso & Carvalhão, Lda, pelo valor de 28.809,75 €, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
03.01.2017

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----**

**Ponto 9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS**

- . Protocolo com os Municípios de Montemor-o-Velho e Mira
- 9.1. Alteração**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Abastecimento de Água e Águas Residuais**  
**Protocolo com os Municípios de Montemor-o-Velho e Mira**  
**. Alteração**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2016 deliberou, por unanimidade, aprovar uma Minuta de Protocolo a celebrar com os municípios de Cantanhede, Montemor-o-Velho e Mira, com o objetivo de assumir um compromisso para a concretização de uma política conjunta intermunicipal de gestão dos sistemas de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR).

Posteriormente a esta deliberação, o município de Cantanhede decidiu, nesta fase, não participar no processo que visa a formação de uma empresa intermunicipal de capitais 100% públicos e que terá como objeto principal o exercício da atividade de captação, tratamento e distribuição de água e drenagem e tratamento de águas residuais

**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017**

nos respetivos municípios.

Assim, tornou-se necessário proceder a algumas adaptações / alterações ao articulado do Protocolo, em função de o mesmo ser subscrito, agora, pelos três municípios restantes.

Estando marcado para o dia de hoje (03.01.2017) a assinatura do Protocolo, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, o mesmo terá de ser outorgado já com a nova redação, e posteriormente submetido à Câmara Municipal para ratificação.

As alterações introduzidas à minuta de Protocolo aprovada, são as seguintes:

- i) No preâmbulo é retirado o penúltimo considerando, respeitante ao município de Cantanhede e á empresa INOVA.
- ii) Na identificação das partes outorgantes é retirado o município de Cantanhede.
- iii) **A alínea b) da cláusula primeira** passa a ter a seguinte redação: *“Para o efeito, todos os Outorgantes, se responsabilizam pela realização conjunta dos estudos tendentes à prossecução da politica conjunta de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e a possibilidade de integração na Intermunicipal, da gestão de recolha e transporte de Resíduos Urbanos (RU)”*.
- iv) **A alínea b) da cláusula segunda** passa a ter a seguinte redação: *“O objeto social principal será o exercício da atividade de captação, tratamento e distribuição de água e drenagem e tratamento de águas residuais dos respetivos Municípios, respeitando a concessão existente com as Águas do Centro Litoral, S.A., para entrega dos efluentes produzidos nio Município de Mira, com vista ao seu tratamento, como objeto secundário poderá ser alargado à gestão da recolha e transporte de Resíduos Urbanos (RU)”*.
- v) **A alínea d) da cláusula terceira** passa a ter a seguinte redação: *“Será considerada nos estudos a realizar, a construção de uma nova captação, unidade de tratamento e respetivo esquema de transporte de água, que possibilite a eliminação de algumas captações de água existentes”*.

Face ao atrás exposto, propomos que:

1. A aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara das alterações, acima elencadas, à Minuta de Protocolo, aprovado em reunião de Câmara de 10.10.2016.

2. Submeter a nova redação do Protocolo à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.

À Consideração Superior,  
O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
03-01-2017

Despacho:  
Aprovo a alteração ao Protocolo.  
Á Reunião de Câmara para ratificação.  
Soure, 3/01/2017  
O Presidente  
(Mário Jorge Nunes

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “há uma ligeira alteração ao Protocolo que aprovámos em sede de reunião de Câmara, no dia 10 de outubro, que tem a ver com a saída do Município de Cantanhede do processo. Portanto, agora trata-se da alteração à Minuta que vem aqui para ratificação.”-----

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----**

**1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017**

-----

## **9.2. Adenda**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Abastecimento de Água e Águas Residuais  
Protocolo com os Municípios de Montemor-o-Velho e Mira  
. Adenda**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Os municípios de Soure, Montemor-o-Velho e Mira celebraram, em 3 de janeiro de 2017, um Protocolo com o objetivo de assumir um compromisso para a concretização de uma política conjunta intermunicipal de gestão dos sistemas de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR).

Consequentemente, irão iniciar-se várias reuniões entre técnicos dos municípios envolvidos para concretizar / materializar os objetivos subjacentes à celebração do Protocolo.

Nesse sentido foram sugeridas duas novas alterações ao Protocolo, que será objeto de uma Adenda, incidindo sobre as Cláusulas Terceira e Sexta.

Face ao atrás exposto, sugere-se que:

A Câmara Municipal aprecie a Minuta de Adenda ao Protocolo, em ANEXO.

À Consideração Superior,  
O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
05-01-2017

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da aprovação da Adenda que versa, sobre a constituição das equipas técnicas.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “só dar uma pequena nota, que tem que ver com a dignidade daquelas que são as nossas funções. Em termos do português escrito, esta Adenda está mal redigida. A saber logo na linha 2 onde diz: “*Protocolo supra melhor identificado*” e não está identificado. Na cláusula 3.<sup>a</sup>, alínea a), na terceira linha, diz: “*sem prescindir, a comissão poderá funcionar apenas*”, prescindir de quê? E na penúltima linha dessa cláusula 3.<sup>a</sup>, diz: “*e a possibilidade de alargar à gestão*”, não se alarga a gestão! Devia ser, a possibilidade de a alargar à política conjunta intermunicipal. Acho que um Protocolo, sendo aprovado por nós, deve estar conforme aquilo que é o português correto.”-----

O Senhor Vereador Dr. Jorge Mendes referiu que: “no que se refere à cláusula 3.<sup>a</sup> e à sua redação, confesso que tive que a reler. Está no entanto clara, ou seja, cada Município nomeia três técnicos e depois, sem prescindir dessa nomeação, a comissão pode funcionar apenas só com um. Quanto às mais indicações que o Senhor Vereador referiu, concordo, mas acho que, nesta, a redação está correta se é isso que se

*1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 09 de janeiro de 2017*

pretende.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “estamos na aprovação de uma Minuta e eu indico ao Dr. Gil Soares que tome boa nota das recomendações aqui referidas pelo Dr. Carlos Páscoa, ainda que o Dr. Jorge Mendes tenha uma interpretação não tão restrita, que seja tido em conta com os parceiros estas duas recomendações à melhoria do português no documento final.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo celebrado entre os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**-----

-----  
Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às quinze horas e quinze minutos.-----